



SERVIDORAS E SERVIDORES
**É HORA DE FICARMOS
ATENTAS/OS!**

Veja detalhes sobre as possíveis mudanças
na PREVISCAM e na sua aposentadoria.

SINDISCAM

SINDICATO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS E
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO

GESTÃO JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

EM QUE MEDIDA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA FEITA PELO GOVERNO FEDERAL EM 2019 PODE MEXER NA NOSSA PREVISCAM?

O SINDISCAM, de 2017 a 2019, combateu a Reforma da Previdência do Governo Federal. O Sindiscam organizou diversas manifestações de rua que reuniram centenas de servidoras e servidores municipais de Campo Mourão. Nessas manifestações, saíamos da Rua São José (ao lado da Caixa Econômica) e íamos em grande caminhada até o Paço Municipal.

Em 2019 foi aprovada a reforma da constituição, e a Emenda Constitucional nº 103/2019 (EC 103/2019) passou a valer. Ela alterou diversos dispositivos constitucionais que tratam da aposentadoria tanto dos trabalhadores das empresas privadas como dos servidores públicos.

Esta emenda constitucional (EC103/2019) pode mexer na forma de cálculo dos proventos de aposentadoria, na idade para se aposentar e nas regras das pensões para nossa categoria, dentre outras questões. Talvez isso aconteça nesse ano.

Pelo que sabemos, hoje não há nenhum projeto da Prefeitura de Campo Mourão sobre uma possível reforma da Previscam (EC103/2019). Mas essa reforma pode chegar aqui. Por isso, o SINDISCAM está abrindo o debate da EC 103/2019 com esse informativo.

As novas regras da EC 103/2019 poderão ser aplicadas aos servidores e as servidoras municipais de Campo Mourão?

Sim. A Emenda Constitucional 103/2019 pode trazer mais mudanças para a Previscam. Para isso acontecer, o Município deve encaminhar projeto de lei ao poder Legislativo Municipal, que aprovará ou não as mudanças.

COMO FICA O TEMPO PARA APOSENTADORIA DO SERVIDOR SE A EC103/2019 FOR APLICADA NA NOSSA PREVISCAM?

Nesse informativo apresentamos exemplos de como seria uma reforma da Previscam, seguindo o observado nas reformas apresentadas na EC 103/2019 realizadas em alguns municípios e pelo Governo do estado do Paraná. Todas essas reformas que aconteceram por aí, prejudicaram as servidoras e os servidores públicos. E com certeza, o SINDISCAM discorda e é contrário a essas reformas.

COMO É HOJE?

MULHER



55 anos de idade e 35 anos de contribuição. E o valor da aposentadoria varia de 80% da média a 100% do salário atual.

COMO SERÁ?

Vai para 62 anos a idade de se aposentar, com mínimo 25 anos de contribuição. E o valor cai para 60% da média de todos os recebimentos. Para receber 100%, só com mais uns 20 anos de contribuição.

COMO É HOJE?

HOMEM



60 anos de idade e 35 anos de contribuição. E o valor da aposentadoria varia de 80% da média a 100% do salário atual.

COMO SERÁ?

Vai para 65 anos a idade de se aposentar, com mínimo 25 anos de contribuição. E o valor cai para 60% da média de todos os recebimentos. Para receber 100%, só com mais uns 20 anos de contribuição.

Ou seja, SERVIDOR/A VAI TRABALHAR MAIS ATÉ SE APOSENTAR, e vai GANHAR MENOS ao se aposentar.

E PARA O MAGISTÉRIO COMO FICA O TEMPO PARA APOSENTADORIA SE A EC103/2019 FOR APLICADA NA NOSSA PREVISCAM?

Veja agora como seria a situação no Magistério, onde a reforma também atingiria os trabalhadores/as da Educação.

COMO É HOJE?

MULHER



50 anos de idade e 25 anos de contribuição. E o valor da aposentadoria varia de 80% da média a 100% do salário atual.

COMO SERÁ?

Vai para 57 anos a idade de se aposentar, com mínimo 25 anos de contribuição. E o valor cai para 60% da média de todos os recebimentos. Para receber 100%, só com mais uns 20 anos de contribuição.

COMO É HOJE?

HOMEM



55 anos de idade e 30 anos de contribuição. E o valor da aposentadoria varia de 80% da média a 100% do salário atual.

COMO SERÁ?

Vai para 60 anos a idade de se aposentar, com mínimo de 25 anos de contribuição. E o valor cai para 60% da média de todos os recebimentos. só com mais uns 20 anos de contribuição.



Ou seja, O MAGISTÉRIO VAI TRABALHAR MAIS ATÉ SE APOSENTAR, e vai GANHAR MENOS ao se aposentar.

*Os exemplos desse boletim são simulações gerais para efeito de explicação de uma possível reforma da Previscam para adequar ela a EC 103/2019.

E A TRANSIÇÃO PARA QUEM JÁ ESTÁ NA CARREIRA?

Se aplicarem na PREVISCAM as mesmas regras de transição de outras cidades e Estados que já fizeram a reforma da EC103/2019, quem está na ativa vai ter que trabalhar mais, de 2 a 5 anos, para se aposentar e vai ganhar menos ao se aposentar.

E AS PENSÕES POR MORTE?

Cai o valor de 100% para 50%. E muda a distribuição para dependentes. Piora a vida de quem for receber pensão. É preciso lutar contra isso.

E O DIREITO ADQUIRIDO? SE O SERVIDOR OU SERVIDORA JÁ ADQUIRIU O DIREITO DE SE APOSENTAR, MAS NÃO REQUEREU A APOSENTADORIA, PERDE SEUS DIREITOS DE APOSENTADORIA COM A EC103/2019?

Não perde. Todos servidores que já têm as condições de se aposentar pelas regras atuais, mesmo que não solicitaram a aposentadoria, poderão se aposentar pelas regras atuais. Nesse caso é direito adquirido. Não perde esse direito.

No entanto, existe a ideia de expectativa de direito. Exemplo: se a servidora ou o servidor for completar os direitos nas atuais regras em novembro de 2021, mas o Município faz e sanciona a reforma da Previdência Municipal até outubro, vale as novas regras. Ela/e se aposenta nas novas regras.

*Os exemplos desse boletim são simulações gerais para efeito de explicação de uma possível reforma da Previscam para adequar ela a EC 103/2019.

É HORA DE FICARMOS ATENTAS/OS!

No geral, a possível reforma da PREVISCAM vai mexer com vida dos/as servidores/as da ativa. Já estamos pagando mais (14%), e vamos ter que TRABALHAR MAIS e RECEBER MENOS ao se aposentar. E vamos ter MENOS TEMPO PARA USUFRUIR DA APOSENTADORIA. O SINDISCAM não apoia e é contra isso.

Como já dissemos, pelo que sabemos, hoje não há nenhum projeto da Prefeitura de Campo Mourão sobre uma possível reforma da Previscam (EC103/2019), mas precisamos ficar atentos e unidos na DEFESA DA APOSENTADORIA das servidoras e servidores públicos municipais de Campo Mourão.

SINDISCAM SEGUIRÁ NA LUTA PELA APOSENTADORIA DAS SERVIDORAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO MOURÃO.



SINDICATO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS E
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO

Boletim 01/2021. Campo Mourão, janeiro de 2021. Esse boletim é uma publicação da Secretaria de Imprensa e Divulgação do Sindiscam.

*Os exemplos desse boletim são simulações gerais para efeito de explicação de uma possível reforma da Previscam para adequar ela a EC 103/2019.